



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ

Ofício nº 065/2018

Uruará/PA, 30 de maio de 2018.

Exmo. Sr.
Dr. Daniel Lavareda
MD, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM

Assunto: RGF / 1º Quadrimestre/2018

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente e atendendo disposto no artigo 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhar a essa digna Corte de Contas, para análise e parecer o **Relatório de Gestão Fiscal – RGF** relativo ao **1º Quadrimestre de 2018**, desta Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, reitero nessa oportunidade, protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Jachison de Oliveira Lima
Presidente





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ

TERMO DE PUBLICAÇÃO

AOS TRINTA DIAS DO MES DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO, NESTA CIDADE DE URUARÁ, ESTADO DO PARÁ, O SENHOR JACHISON DE OLIVEIRA LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ NO EXERCÍCIO DE 2017/2018, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO AO ARTIGO 55 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL NO MURAL DO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL, O **RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - RGF**, REFERENTE AO 1º **QUADRIMESTRE** DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ, PARA QUE TODOS OS CIDADÃOS DESTA MUNICÍPIO TOMEM CONHECIMENTO DO MESMO.

JACHISON DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE





RGE-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	Liquidades inscritas em restos a pagar não processados (a)	Liquidades inscritas em restos a pagar não processados (b)	%
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.688.524,15	0,00	0,00	
PESSOAL ATIVO	1.688.524,15	0,00	0,00	
Vencimentos, vantagens e outras despesas variáveis	1.398.791,99	0,00	0,00	
Obrigações patronais	289.732,16	0,00	0,00	
Benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, reserva e reformas	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMUTADAS (II) (Par. 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.688.524,15	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	78.824.189,98	-	0,00 %	(*)
(-) Transferência obrigatória da União relativas às emendas individuais (V) (SII), art. 166 da CF)	0,00			
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	78.824.189,98		100,00 %	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + IIIb)	1.688.524,15		2,14 %	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	4.729.451,40		6,00 %	



Municipal de Uruará
 Câmara Municipal de Uruará

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º quadrimestre de 2018 (até abril)

SERGIQ
 Pág.: 0002


LIMITE PREVIDENCIAL (IX) = (0,95 X VIII) (parágrafo único do art. 27 da LRF)		4.492.978,83		5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 X VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)		4.256.506,26		5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspect Informativa - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Uruará - DATA DA EMISSÃO: 28/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:21:31

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64


 CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ
 Zenilson da Silva
 1º Secretário CMU


 CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ
 Mª da Conceição F. da S. Gondim
 2ª Secretária CMU


 Câmara Municipal de Uruará
 Enolice Baldo
 Secretária Legislativa